



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 003/2021.

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS E A EMPRESA INDIVIDUAL GUSTAVO ADOLFO PEREIRA DUBOC DA CRUZ 13275368702.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.964.923/0001-10, com endereço nesta cidade de Vassouras/RJ, na Rua Barão de Capivari, nº20 – Centro, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **José Maria Vaz Capute**, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 427.780.007.63 e RG nº 6500351.

**CONTRATADO:** GUSTAVO ADOLFO PEREIRA DUBOC DA CRUZ 13275368702, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 18.849.889/0001-41, com sede na Rua Nilo Peçanha nº176, Bairro: Centro - Município de Vassouras/RJ, neste ato devidamente representada pelo Titular **GUSTAVO ADOLFO PEREIRA DUBOC DA CRUZ**, CPF nº 13275368702. **Firmam** o presente Termo Aditivo, que se regerá pela Lei Nacional das Licitações – Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, com suas cláusulas e condições, bem como vinculado a Dispensa de Licitação constante do Processo Administrativo nº 856/2021:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O Presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de lavagem externa (ducha) e limpeza interna (aspiração) para os 04 (quatro) veículos oficiais que compõe a frota da CONTRATANTE, no exercício de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO**

2.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto estender a duração do Contrato ora especificado pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, 2.1 do Contrato vigente, bem como de acordo com o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

2.2 Os valores unitários constantes na Cláusula Quinta, 5.1, não sofrerão alteração, permanecendo os valores praticados atualmente.

2.3 O valor total permanecerá sem alteração, assim como as quantidades estimadas serão mantidas, em relação ao atual contrato praticado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES.**

3.1 A Contratante pagará a Contratada a importância de R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais) pelo período de 12 (doze) meses, pela prestação dos serviços constantes do objeto, conforme tabela abaixo:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



3.2 Tabela.

Veículos	Item	Total/mês	Quantidade/ano	Vr. Unitário -R\$	Vr. total 12 meses - R\$
04	Lavagem Externa/Ducha	08	96	15,00	1.440,00
	Limpeza Interna/Aspiração	08	96	30,00	2.880,00
Valor total R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais)					

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DO CONTRATO.**

4.1 O Prazo de vigência do Contrato terá início a partir do dia 03 de janeiro de dois mil e vinte e dois, e com término em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois, sendo certo que poderá ser prorrogado, conforme previsão contratual e a lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA: DA DESPESA**

5.1 As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão mediante a emissão de nota de empenho pela CONTRATANTE, no orçamento de 2022, rubrica: 3.3.90.39.00, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO**

6.1 Ficam inalteradas, com suas primitivas redações, as demais Cláusulas e condições do instrumento ora aditado, as que não sejam conflitantes ou que estejam sendo alteradas pelas disposições deste **TERMO ADITIVO**.

**CLAUSULA SÉTIMA: O FORO**

7.1 As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Vassouras para dirimir eventuais contradições que não sejam solucionadas por via Administrativa.

E por fim, é lavrado o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Câmara Municipal de Vassouras, em 13 de dezembro de 2021.

**Presidente / Vereador** José Maria Vaz Capute  
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS  
CONTRATANTE

**Empresário** – Gustavo Adolfo Pereira Duboc da Cruz  
GUSTAVO ADOLFO PEREIRA DUBOC DA CRUZ 13275368702  
CONTRATADA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

CI n°

CI n°

CPF n°

CPF n°